Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano V | Edição nº 641

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Gabarito 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.294, DE 07 DE MARÇO DE 2.023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.616, de 15 de Dezembro de 2.022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 976.000,00 (Novecentos e setenta e seis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo
Ficha: 019 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Política e Administrativa 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021301 Creches Municipais
Ficha: 067 - 12.306.9008.2040.0000 Assistência ao Ensino Infantil 20.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Ficha: 068 - 12.306.9008.2040.0000 Assistência ao Ensino Infantil 75.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Ficha: 069 - 12.306.9008.2040.0000 Assistência ao Ensino Infantil 39.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Local: 021302 Pré-escolas Municipais
Ficha: 087 - 12.306.9009.2040.0000 Assistência ao Ensino Pré-Escolar .. 89.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Ficha: 088 - 12.306.9009.2040.0000Assistência ao Ensino Pré-Escolar ... 45.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Local: 021303 Educação Especial - Cearne
Ficha: 106 - 12.306.9010.2040.0000Atenção ao Ensino Especial 30.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Local: 021304 Educação Básica - Fundamental
Ficha: 116 - 12.306.9011.2040.0000 Atenção ao Ensino Fundamental .. 50.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Ficha: 117 - 12.306.9011.2040.0000 Atenção ao Ensino Fundamental 270.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Ficha: 118 - 12.306.9011.2040.0000 Atenção ao Ensino Fundamental 166.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Ficha: 145 - 12.366.9011.2040.0000 Atenção ao Ensino Fundamental 4.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Ficha: 146 - 12.366.9011.2040.0000 Atenção ao Ensino Fundamental 14.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Local: 021305 Assistência a Estudantes
Ficha: 147 - 12.306.9013.2040.0000 Apoio à Formação Estudantil 24.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Ficha: 148 - 12.306.9013.2040.0000 Apoio à Formação Estudantil 66.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Ficha: 149 - 12.306.9013.2040.0000 Apoio à Formação Estudantil 47.000,00
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 257 - 08.241.9025.2066.0000 Desenvolv. Econômico e Social ... 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 279 - 08.244.9025.2053.0000 Desenvolv. Econômico e Social 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 021302 Pré-escolas Municipais
Ficha: 105 - 12.365.9009.2015.0000 Assistência ao Ensino Pré-Escolar -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021304 Educação Básica - Fundamental
Ficha: 119 - 12.361.0071.1006.0000 Otimizar a Infraestrutura Educacional ..... -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 121 - 12.361.0071.1106.0000 Otimizar a Infraestrutura Educacional ..... -141.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 142 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ensino Fundamental ..... -500.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 251 - 08.241.0070.1045.0000 Cidadania e Integração Social ..... -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 276 - 08.244.9025.2008.0000 Desenvolvimento Econômico e Social ..... -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de março de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP - 164227

.....

DECRETO Nº 4.297 DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

Altera a redação do ITEM-II do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.068 de 08 de fevereiro de 2.022 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

D E C R E T A

Art. 1º - FICA ALTERADA a redação do ITEM II, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.068 de 08 de fevereiro de 2.022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ NA ÁREA DA SAÚDE:

REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE - **TITULAR:**

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA – RG nº 15.785.792-X

REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE - **SUPLENTE:**

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA– RG nº 42.546.500-7

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.298 DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

Dispõe sobre a nova Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã – CMDCAI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

D E C R E T A:

Artigo 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ – C.M.D.C.A.I., em consonância com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.467, de 1º de Julho de 2.002, **fica constituído para o período de 13/03/2.023 até 12/03/2.025, pelos seguintes MEMBROS:**

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL:

Titular: LUCAS TOSTES MINTO

RG: 55.857.685-0 e CPF: 453.734.128-99

Suplente: JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

RG: 24.247.728-8 e CPF: 157.861.728-64

B) REPRESENTANTES DA ÁREA JURÍDICA OU FINANCEIRA:

Titular: CARLA APARECIDA DIAS QUEIROZ

RG 42.546.866-5 e CPF: 326.152.848-60

Suplente: EDGARD DE BRITO FILHO

RG 28.069.000-9 e CPF: 369.152.888-50

C) REPRESENTANTES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: MARIELE PONTES DE ANDRADE

RG: 57.812.186-4 e CPF: 470.234628-80

Suplente: PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA

RG: 42.141.291-4 e CPF: 353.636.218-43

D) REPRESENTANTES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO:

Titular: PAULO NUNES DA SILVA

RG 17.976.490-1 e CPF: 075.875.678-01

Suplente: THAYSSA VASCO

RG: 17.976.486 e CPF: 225.749.618-38

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS QUE REALIZAM ATENDIMENTO A CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE:

Titular: JANAÍNA CRISTINA AMADEU DA SILVA

RG: 28.121.567-4 e CPF: 178.675.348-06

Suplente: JOSÉ AUGUSTO GARCIA FILHO

RG: 32.524.929-5 e CPF: 316.712.698-10

Titular: BÁRBARA VIEIRA MORIS

RG: 45.571.913-5 e CPF 474.633.368-83

Suplente: HUMBERTO BARDÃO AGUIAR

RG: 43.159.591-4 e CPF: 227.548.478-71

B) REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS RELIGIOSOS:

Titular: SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA

RG: 23.954.583-6 e CPF: 131.734.078-73

Suplente: MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

RG: 20.102.455-7 e CPF: 125.036.398-52

C) REPRESENTANTES DE CENTROS COMUNITÁRIOS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E/OU CONGÊNERES:

Titular: MAIRA BERNARDINO

RG 20.102.445-7 e CPF: 150.709.888-08

Suplente: FABIANA DE OLIVEIRA PUGA

RG 28.123.541-7 e CPF: 200.547.588-23

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogado o Decreto nº 4.282, de 23/02/2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OABSP 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.089 DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 001/2.023, Tomada de Preços n º 001/2.023, referente à aquisição de kits de materiais de apoio didático nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos alunos e corpo pedagógico do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano composto por: livros, programa de avaliação da aprendizagem, plataforma digital de aprendizagem online e serviços de assessoria pedagógica, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1 e CPF nº 361.287.978-22, **GESTORA** do Contrato nº 001/2.023, Tomada de Preços n º 001/2.023, referente à aquisição de kits de materiais de apoio didático nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos alunos e corpo pedagógico do Ensino fundamental do 1º ao 9º ano composto por: livros, programa de avaliação da aprendizagem, plataforma digital de aprendizagem online e serviços de assessoria pedagógica, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.091 DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 037/2.023 – Pregão Eletrônico nº 009/2.023, referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a merenda escolar e consumo nas datas comemorativas realizadas nas unidades de ensino do município de Ipuã/SP, conforme calendário escolar.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 037/2.023 – Pregão Eletrônico nº 009/2.023, referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados a merenda escolar e consumo nas datas comemorativas realizadas nas unidades de ensino do município de Ipuã/SP, conforme calendário escolar, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X	234.553.978-08
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9	480.169.678-33
EQUIPE DE APOIO	**RG**	**CPF**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG	405.381.088-43
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2	293.250.908-05

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.092 DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 039/2.023 – Pregão Eletrônico nº 010/2.023, referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e descartáveis destinados a

merenda escolar e consumo nas datas comemorativas realizadas nas unidades de ensino do município de Ipuã/SP, durante o ano letivo de 2.023 conforme calendário escolar.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação nº 039/2.023 – Pregão Eletrônico nº 010/2.023, referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e descartáveis destinados a merenda escolar e consumo nas datas comemorativas realizadas nas unidades de ensino do município de Ipuã/SP, durante o ano letivo de 2.023 conforme calendário escolar, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
FABÍOLA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.476.979-X	234.553.978-08
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9	480.169.678-33
EQUIPE DE APOIO	**RG**	**CPF**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG	405.381.088-43
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2	293.250.908-05

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.093 DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 030/2.023, Inexigibilidade nº 003/2.023, referente à contratação de apresentação artística com Grupo Musical "Sambô", formado por Julio César Gonçalves de Souza, Jacques Monastler Coelho, Hugo Rafael Gonzaga de Araújo e José Luis da Paz, para apresentação no dia 26 de Março de 2.023, nas festividades em comemoração aos 74 anos de emancipação política do Município de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7 e CPF nº 200.547.588-23, GESTORA do Contrato nº 030/2.023, Inexigibilidade nº 003/2.023, referente à contratação de apresentação artística com Grupo Musical "Sambô", formado por Julio César Gonçalves de Souza, Jacques Monastler Coelho, Hugo Rafael Gonzaga de Araújo e José Luis da Paz, para apresentação no dia 26 de Março de 2.023, nas festividades em comemoração aos 74 anos de emancipação política do Município de Ipuã-SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 88/2023

Ipuã, 14 de Março de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MONITOR DE CRECHE**.**

ILMO (A) SR(A)
MARIA HELIENE PEREIRA DA SILVA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 03/2022 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **MONITOR DE CRECHE,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,
Cordialmente.
Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO 89/2023

Ipuã, 14 de Março de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.**

ILMO (A) SR(A)

KATIA REGINA DE CARVALHO GONÇALVES

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2021 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Ipuã e Leis Municipais vigentes, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 12 de março de 2023. O Gabarito Oficial de cada emprego segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 12.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **14 e 15 de março de 2023**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site **www.aptaconcursos.com.br**, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2.1 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

1.2.2 - Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

1.2.3 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou emprego diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc**.).

2 - DOS GABARITOS

Agente Comunitário de Saúde									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	D	B	A	C	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	D	A	C	B	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	C	B	D	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	C	D	A	A	B	D	A

Contador									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	D	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	D	B	A	B	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	D	D	B	A	B	D	C

Controlador Interno									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	D	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	A	D	C	C	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	B	C	A	B	D	D	C

Coveiro									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	D	B	D	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	A	D	C	C	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	B	D	C	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	B	A	C	A	B	C

Eletricista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	D	B	A	D	B	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	C	A	C	B	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	C	B	D	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	B	C	D	B	A	D	C

Enfermeiro									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	D	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	A	C	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	C	B	D	C	B	A	B

Engenheiro Ambiental									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	D	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	B	A	D	B	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	D	C	D	A	C	D	B

Facilitador de Oficinas									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	D	B	A	D	B	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	C	A	C	B	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	C	B	D	A	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	B	C	D	B	A	D	C

Farmacêutico									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	D	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	D	A	B	B	C	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	A	D	C	C	D	A	B

Fisioterapeuta									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	D	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	B	A	D	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	D	A	C	D	A	B	C

Fonoaudiólogo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	D	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	A	C	D	A	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	C	B	A	B	D	B

Mecânico									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	D	B	D	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	A	D	C	C	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	B	D	C	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	B	A	C	A	B	C

Merendeira									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	D	B	D	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	A	D	C	C	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	B	D	C	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	B	A	C	A	B	C

Monitor de Creche - CEMEI									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	D	B	A	C	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	D	A	C	B	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	C	C	B	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	D	B	A	C	D	A

Motorista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	D	B	D	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	A	D	C	C	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	B	D	C	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	B	A	C	A	B	C

Nutricionista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	D	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	B	D	B	B	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	D	A	B	D	A	C

Operador de Máquina									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	D	B	D	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	A	D	C	C	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	B	D	C	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	B	A	C	A	B	C

Orientador Social									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	D	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	C	D	B	A	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	A	C	A	D	B	D

Procurador Jurídico									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	D	C	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	C	D	B	C	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	B	D	C	A	B	C	D

Professor de Educação Básica I									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	C	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	C	A	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	A	D	B	C	A	B	D

Professor de Educação Básica II - Educação Especial									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	C	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	A	B	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	A	A	B	D	A	B	B

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Professor de Educação Básica II Educação Artística									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	C	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	B	C	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	C	B	B	D	C	A	C

Professor de Educação Básica II Educação Física									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	C	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	C	B	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	C	B	A	B	C	D

Professor de Educação Básica II História									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	C	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	C	B	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	B	D	C	D	A	D

Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	C	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	C	B	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	B	B	A	C	A	C	B

Professor de Educação Básica II Matemática									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	C	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	A	B	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	B	B	A	C	D	C

Professor de Educação Infantil									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	C	B	A	D	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	A	C	D	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	D	C	B	A	D	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	D	A	C	B	D	A	B

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Psicopedagogo									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	B	A	C	A	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	A	C	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	D	C	A	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	C	D	A	B	B	C	D

Técnico de Enfermagem									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	D	B	A	C	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	D	A	C	B	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	C	B	B	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	B	D	A	C	C	B	D

Técnico de Informática									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	D	B	A	C	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	D	A	C	B	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	C	D	A	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	A	B	B	C	D	A	A

Técnico em Segurança do Trabalho									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	D	B	A	C	A	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	D	A	C	B	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	D	C	C	A	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	A	B	D	C	D	A	C

Vigia									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	D	B	D	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	A	D	C	C	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	B	D	C	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	B	A	C	A	B	C

Ipuã, 13 de março de 2023.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal